



PREFEITURA DE PARINTINS

ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS – AM.  
CNPJ 04.329.736/0001-69  
Site: [www.parintins.am.gov.br](http://www.parintins.am.gov.br)  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Rua Jonathas Pedrosa, 190 - Centro Fone(fax): (092) 3533-2528 / Parintins- AM  
[procuradoria@parintins.am.gov.br](mailto:procuradoria@parintins.am.gov.br)

## DECRETO N° 004/2021-PGMP

### CONSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de Parintins – LOMP;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **CONSTITUÍDA**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Parintins, a **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML**, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, nas modalidades de **CARTA CONVITE, TOMADA DE PREÇO e CONCORRÊNCIA** e para julgar os **PEDIDOS DE INCSCRIÇÃO EM REGISTRO CADASTRAL PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO – CRC, SUA ALTERAÇÃO OU CANCELAMENTO**, para cadastro de fornecedores e prestadores de serviços na Prefeitura Municipal de Parintins, em cumprimento as disposições da **Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações**.

**Art. 2º DESIGNA**, para compor a referida Comissão, os servidores:

**AMAURI MARINHO FARIAS** - Presidente;

**NAYMA OLIVEIRA DE AZEVEDO** - Secretária

**ALUILSON SAMPAIO BENTES** - Membro

**PATRICK STÉFANO DE SOUZA GADELHA** - Assessor Jurídico

**Art. 3º** Fica Revogado o Decreto nº 001/2020 - PGMP, de 02 de janeiro de 2020.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Parintins/AM, 04 de janeiro de 2021.

*Frank Luiz da Cunha Garcia*  
Prefeito Municipal de Parintins